



**INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CAJAMAR**  
Estado de São Paulo

**Portaria nº 007, de 30 de julho de 2001.**

“Concede benefício de pensão mensal vitalícia”

José Angelotti, Presidente do I.M.S.S.C.- Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo nº 053/01,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a pensão mensal vitalícia, à Sra. Rita Maria da Silva, RG. n.º [REDACTED] beneficiária do Sr. Benedito Roberto da Silva, RG n.º [REDACTED] falecido em 01/06/2001.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Instituto Municipal de Seguridade Social de Cajamar, 30 de julho de 2001.

  
**JOSE ANGELOTTI**  
Presidente

Publicada e registrada nesta Autarquia na data supra.

  
**BENEDITA FONSECA PESSOA**  
Resp. Setor Administrativo